

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 214 /2023**  
LINHARES ES- 19 DE MAIO DE 2023

**ALYSSON F. G. REIS**, Vereador, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste respeitosamente perante vossa Excelência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO**  
**INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES LIXO NA COMUNIDADE AS**  
**MARGENS DA BR 101 – KM 132 – LINHARES-ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.

**JUSTIFICATIVA**

Em visita a uma comunidade situada às margens do km 132 da BR 101, recebemos inúmeras reclamações pela falta de um **CONTÊINER** de **LIXO** que atendesse a comunidade.

Fato é que moradores da comunidade relataram que vem sofrendo muito com a falta de contêiner para o acondicionamento do lixo produzido pela comunidade, obrigando-os a efetuarem o deposito nas ruas o que, acaba provocando a proliferação de inúmeros insetos, como mosquitos, moscas, ratos e baratas e não podendo esquecer da quantidade de urubus dentro da comunidade.

Sendo assim, é imperioso que o Município de Linhares providencie o quanto antes esse contêiner de forma a propiciar aos moradores uma melhor salubridade e conseqüentemente uma melhor qualidade de vida á comunidade.

Nesse sentido observamos que os containers de lixo são peças fundamentais para limpeza de nossa cidade. É muito importante para manter a cidade mais limpa e ambientalmente correta. Quando instaladas



perto de centros comerciais, bairros e locais públicos, ajudam na coleta mecanizada efetuada por caminhões e na conscientização do descarte correto. Resíduos orgânicos, recicláveis e sólidos podem ser despejados dentro dos containers de lixo. Sua estrutura permite um armazenamento seguro e livre de mosquitos e outros insetos que geram contaminação e a proliferação de doenças.



Assim, posto o real perigo a saúde pública e indubitável necessidade de instalação de contêineres de lixo que a presente e precária situação do objeto desta Indicação apresenta, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria requerer a vossa augusta autoridade gestora competente que atenda nossa singela Indicação.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Requeremos deferimento.









# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360038003800330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 25/05/2023 12:01

Checksum: **62D983BCB1D75E460DC3563B2466510FD74955F010BD022BB869D3F9D287612B**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360038003800330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.